



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Protocolo Administrativo nº 032/17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

Em ata datada de 09/02/2017, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 004/2017, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. CNPJ nº 88.587.357/0024-55						
ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
01	un	150	Biscoito doce, tipo maria, embalagem plástica com dupla proteção, pacote c/800g . Sabor baunilha ou chocolate. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Bistex	7,83	1.174,50
02	un	80	Biscoito doce sortido, amanteigados, embalagem plástica com 400 g . Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Isabela	4,74	379,20
03	pct	240	Cereal matinal de milho com açúcar, embalagens de 500g . Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Skarchitos	11,64	2.793,60
04	pct	10	Orégano, pacotes de 100 g . Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Miriam	7,75	77,50
05	pct	305	Pão fatiado, integral, embalagem plástica, contendo de 500 a 550 g .	Nona Maria	6,50	1.982,50
06	un	70	Seleta de legumes, congelada. Embalagens de 700 kg . Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Salvi	7,15	500,50
07	rl	08	Papel Manteiga rolo de 7,5 x 0,30 m	Coz. Pratica	5,56	44,48
VALOR TOTAL R\$						6.952,28

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues no período de fevereiro a dezembro de 2017, a licitante vencedora receberá da Secretaria Municipal de Educação (Setor de Nutrição) uma planilha com as datas marcadas para a entrega dos gêneros alimentícios nas Escolas Municipais, a validade do Contrato será até 31/12/2017 ou até concluir a entrega dos produtos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício